



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. 13 de maio - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO

Processo: 23256.017405/2025-47

Interessado: Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Campus Fortaleza

### **Plano de Ação do(a) Coordenador(a) do Curso**

#### **DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

Curso: Tecnologia em Saneamento Ambiental

Coordenador (a): Daniela Josefa da Silva Nascimento

*Campus:* Fortaleza

Período que será implementado: Janeiro a Dezembro/2026.

#### 1. Apresentação

O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental foi criado e autorizado pelo IFCE (a época CEFET-CE, o curso era então chamado de Saneamento e Recursos Hídricos), em 2002 e tem por objetivo formar profissionais capazes de transformar e preservar o meio em que vivemos através do planejamento de ações que contribuam para o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; bem como a drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Essas transformações buscam atender os princípios da política nacional do saneamento, levando em consideração os seus reflexos na qualidade de vida da população e os impactos ambientais.

Por decisão do IFCE, o curso Tecnologia em Saneamento Ambiental passou por avaliação dos seus indicadores, sendo então definida que a oferta de vagas passa a ser suspensa a partir do semestre 2023.2. Contudo, no semestre de 2024.1 e 2025.1 foram ainda ofertadas vagas para novos alunos. Para 2026.1 não serão mais ofertadas vagas para o Curso.

Outro registro importante feito para o curso foi a mudança de coordenação, ocorrida em 13 de setembro de 2023, através da portaria nº 6853/GABR/REITORIA, que designou a docente Daniela Josefa da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como nova coordenadora.

Devido ao plano de encerramento deste curso, a instituição não ofertará novas vagas a partir do primeiro semestre de 2026, sendo assim, este plano aqui apresentado contemplará apenas os alunos que ingressaram no curso.

O Quadro 1 que apresenta a situação dos últimos 5 anos referentes às matrículas do curso. Os dados que compõem o Quadro foram retirados no site <https://emnumeros.ifce.edu.br/> na data de 08/12/2025, e de acordo com o site, os dados tiveram sua última atualização em 29/11/2025.

**Quadro 1 - Situação da matrícula nos últimos 5 anos.**

<b>Situação da matrícula / Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Total</b>	<b>266</b>	<b>298</b>	<b>218</b>	<b>141</b>	<b>96</b>
<b>Ingressantes</b>	<b>54</b>	<b>61</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>21</b>
<b>Em curso</b>	<b>158</b>	<b>146</b>	<b>123</b>	<b>84</b>	<b>76</b>
<b>Concluídas</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>8</b>
<b>Evadidas</b>	<b>20</b>	<b>103</b>	<b>92</b>	<b>61</b>	<b>22</b>
<b>Trancadas</b>	<b>128</b>	<b>140</b>	<b>68</b>	<b>22</b>	<b>12</b>

Fonte das informações: <https://emnumeros.ifce.edu.br/>

Foi identificado ainda que para a data da coleta dos dados, existem 9 alunos com status “em fase de conclusão”.

## 2. Objetivo geral

Implementar ações que garantam a qualidade do ensino e busquem reduzir os índices de retenção e evasão estudantil, conforme recomendações do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos estudantes do IFCE (2017-2024), aprovado através da RESOLUÇÃO N° 067, DE 31 DE JULHO DE 2017. Este plano estratégico mais atualizado dentro da instituição.

## 3. Objetivos específicos

- Divulgar e estimular a participação em monitorias, seminários, cursos e programas de pesquisa e extensão;
- Promover palestras para o corpo discente que apresentem a necessidade do mercado de trabalho voltada para a formação do curso;
- Buscar novas parcerias com empresas para ampliação de vagas de estágio;
- Promover uma gestão participativa com foco no corpo docente e discente, bem como no mercado de trabalho;
- Garantir realização de reuniões de NDE e Colegiado, participar das reuniões promovidas pela Coordenação Técnico Pedagógica (CTP) e DIREN.

#### 4. Cronograma de execução

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de desempenho</b>
Reunião com o colegiado para discussão do plano de ação do curso para o ano de 2026.	Dezembro/2025	Ata de reunião.
Realizar busca ativa de alunos em situação de abandono e trancados, estimulando o reingresso.	Início dos períodos letivo de 2026.	Email.
Divulgar e estimular a participação em aulas de monitoria, visando melhorar a aprendizagem e, reduzir os índices de retenção e evasão do curso.	Continuamente ao longo do período letivo de 2026.	Reuniões com discentes e divulgação via email.
Apoiar a realização da SEDEC 2026	Semestre 2026.2.	Registro fotográfico.
Buscar novos convênios com empresas atuantes na área do Saneamento Ambiental.	Ao longo do ano letivo de 2026.	Atas de Reuniões e registro fotográfico.
Realizar reuniões com alunos, divulgar para todos os alunos do curso a importância de priorizar a retomada de disciplinas pendentes e o não trancamento, possibilitando assim a conclusão do curso. Este item é importante visto que a oferta de vagas para o curso tem previsão para término.	Ao longo do ano letivo de 2026.	Email e reuniões com alunos.
Realizar reuniões de colegiado e NDE.	2026.1 e 2026.2	Atas de reuniões.
Participar das reuniões promovidas pela CTP e DIREN do campus.	Sempre que realizada.	Atas de reuniões.
Reunião prévia do colegiado e NDE para definição das turmas extras a serem ofertadas, visando a conclusão de disciplinas pendentes por alunos, e ajustes de carga horária dos professores.	Antes da definição dos horários para 2026.2	Atas de reuniões.

#### 5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação deste plano de ação será realizada através de reuniões com o Colegiado do curso ao final de cada semestre. Nestas reuniões serão analisados os

indicadores de desempenho propostos e discutidas possíveis adaptações para conclusão das ações planejadas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Josefa da Silva Nascimento**, **Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental**, em 16/12/2025, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8252518** e o código CRC **1EAF5105**.